



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
COMISSÃO DE PROCESSOS VESTIBULARES - COMPROV

COMUNICADO

Processo Seletivo Vestibular Letras Libras 2021.1

Prezado(a) Candidato(a),

Como é de conhecimento de todos(as) ocorrerá amanhã, **26 de setembro de 2021, a primeira etapa** do Processo Seletivo Vestibular Letras Libras 2021.1. Vimos através deste trazer algumas informações importantes.

1. Local da Prova

Endereço: UFCG – Campus Campina Grande (Bloco BG).

Rua Aprígio Veloso, 882, Bairro Universitário, Campina Grande/PB.

2. Horário

a. **de chegada no local da prova:** 07 horas da manhã.

b. **de início da aplicação da prova:** 08 horas da manhã.

c. **do final da aplicação da prova:** 12 horas da manhã.

É de suma importância que se chegue no local da prova no horário acima indicado (7 horas da manhã), pois, em decorrência da pandemia de COVID-19, a Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), através da Comissão de Processos Vestibulares – Comprov - adotou um conjunto de medidas preventivas para garantir uma aplicação de prova segura para os inscritos no Vestibular Letras Libras 2021.1.

3. Dispositivos Celulares

Antes do início da aplicação da prova, é necessário que o(a) próprio(a) candidato(a) desligue seu dispositivo celular (lembrando de não deixar alarme ligado) e introduza-o no envelope plástico que receberá, e lacrando-o. Este envelope plástico comente poderá ser aberto após sua saída do local de provas.

4. Protocolo de Biossegurança

É recomendado que se faça a leitura dos protocolos relacionados à COVID-19 definidos pela Comissão Interna de Biossegurança, com base nas principais diretrizes do Ministério da Saúde e de outros órgãos e entidades de referência. Para tanto, anexamos este ao comunicado.

Com todas as medidas de prevenção e os cuidados adotados pela Comprov e sua Comissão Interna de Biossegurança - CIBio, criada por meio da Portaria Comprov/UFCG Nº 002, de 14 de junho de 2021 para realização do Vestibular Letras Libras 2021.1, somados à compreensão e à colaboração de todos os participantes, temos a confiança e a certeza de que realizaremos o exame com segurança para todos os envolvidos.

Desejamos sucesso e boa sorte a todos(as)!

Campina Grande/PB, 25 de setembro de 2021.

Anselmo Ribeiro Lopes

Presidente da Comissão de Processos Vestibulares da UFCG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
COMISSÃO DE PROCESSOS VESTIBULARES - COMPROV

ANEXO

PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA APLICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR LETRAS LIBRAS 2021.1

VESTIBULAR LETRAS LIBRAS 2021.1 – COMPROV – UFCG PROCEDIMENTOS SANITÁRIOS – COVID-19

Em decorrência da pandemia de COVID-19, a Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), através da Comissão de Processos Vestibulares – Comprov - adotou um conjunto de medidas preventivas para garantir uma aplicação de prova segura para os inscritos no Vestibular Letras Libras 2021.1.

Os protocolos relacionados à COVID-19 foram definidos pela Comissão Interna de Biossegurança, com base nas principais diretrizes do Ministério da Saúde e de outros órgãos e entidades de referência.

As principais medidas adotadas são:

ORIENTAÇÕES GERAIS

- Recomenda-se que cada candidato leve e utilize sua própria garrafa de água em material transparente e sem rótulo. Não será permitida a utilização dos bebedouros, salvo para encher garrafas e/ou copos em material transparente e sem rótulo;
- Durante o período de realização das provas, poderá ser solicitado ao(à) candidato(a) que retire a máscara e qualquer item de proteção pessoal contra a COVID-19 para vistoria visual, sendo mantida uma distância segura entre o candidato(a) e o(a) fiscal;
- Recomenda-se que, após o ingresso no local de prova, o(a) candidato(a) dirija-se imediatamente à sala de aplicação, evitando a permanência nos corredores antes do início das provas e a formação de aglomerações, respeitando a orientação dos fiscais;
- Recomenda-se evitar tocar olhos, nariz e boca com as mãos;
- Recomenda-se respeitar as regras de etiqueta respiratória ao tossir e espirrar, colocando o braço ou lenço de papel na frente da boca e nariz;
- As máscaras e os frascos de álcool em gel trazidos pelos candidatos serão de uso individual, exclusivamente.

O candidato com temperatura igual ou superior a 37,8°C será submetido ao teste rápido para COVID-19, que, se:

- - positivo será fator impeditivo para a realização da prova naquele momento, e terá direito à inscrição, sem ônus financeiro, para o próximo processo seletivo Letras Libras. Além disso, o candidato será orientado a buscar os serviços de saúde para os devidos cuidados;
- - negativo, será encaminhado para uma sala extra, onde fará a prova separado dos demais participantes.

USO DE MÁSCARAS

- Será proibida a entrada e a permanência nos locais de aplicação sem máscara de proteção contra a COVID-19. O participante deverá utilizá-la cobrindo totalmente o nariz e a boca, desde entrada até sua saída do local de provas, exceto para os casos previstos na Lei n.º 14.019, de 2 de julho de 2020;
- O candidato contido nas exceções previstas na Lei n.º 14.019, de 2 de julho de 2020; será encaminhado para uma sala extra, onde fará a prova separado dos demais candidatos;
- O participante poderá levar mais de uma máscara para troca ao longo do dia;
- O descarte da máscara de proteção contra a COVID-19, durante a aplicação do exame, deve ser feito pelo participante de forma segura, nas lixeiras do local de provas ou em saco plástico transparente;
- Para os acompanhantes, no caso das lactantes, também será obrigatória a utilização de máscara;
- O candidato deverá retirar a máscara de proteção facial para que o fiscal possa realizar a sua identificação na entrada da sala de provas, bem como nas demais situações em que for solicitada tal providência pelo fiscal, obedecendo o distanciamento social recomendado;
- Recomenda-se que o(a) candidato(a) porte máscara reserva, de modo a realizar a troca a cada 3 (três) horas, ou quando estiver úmida, danificada ou se houver dificuldade de respirar;

HIGIENIZAÇÃO

- Durante a identificação do participante, será necessária a higienização das mãos com álcool em gel antes de entrar na sala de provas;
- Antes e depois de assinar a lista de presença e outros documentos, o candidato deverá higienizar as mãos com álcool a 70% fazendo uso da sua própria caneta;
- Em caso de necessidade de sair da sala para utilização do banheiro, antes de entrar novamente na sala de prova, deve higienizar as mãos com álcool em gel a 70%;
- Recomenda-se que o(a) candidato(a) compareça munido de álcool em gel para uso pessoal, acondicionado em recipiente em material transparente.

LANCHES

- Somente será permitido que o candidato realize lanche de rápido consumo na (ex.: barra de cereal) sala de aplicação de prova.
- O candidato deverá retirar a máscara apenas para se alimentar e deverá recolocá-la imediatamente após terminar;

DISTANCIAMENTO

- O distanciamento entre participantes e aplicadores e demais medidas de proteção contra a COVID-19 deverão ser respeitados em procedimentos como ida ao banheiro e vistoria de materiais e lanches.
- Sempre manter o distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio) entre as pessoas;
- O procedimento de identificação será realizado pela equipe de fiscalização, sem contato físico e sem o manuseio dos documentos ou de qualquer objeto dos candidatos, podendo ser solicitado que o candidato abaixe a sua máscara para visualização do seu rosto, permitindo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara.

CANDIDATOS ACOMETIDOS OU COM SINTOMAS DE COVID-19

Pessoas acometidas ou com sintomas de COVID-19 no dia de realização da prova não devem comparecer aos locais de aplicação. Nesses casos, a condição deverá ser comunicada, através do endereço de e-mail secretaria@comprov.ufcg.edu.br, antes da aplicação do exame, para análise da possibilidade do direito de inscrição, sem ônus financeiro, para o próximo processo seletivo Letras Libras. Para esta análise, o participante deverá inserir, obrigatoriamente, no momento do envio do comunicado, documento legível que comprove o diagnóstico médico. Na documentação, deve constar o nome completo do participante, o diagnóstico com a descrição da condição, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID 10), além da assinatura e da identificação do profissional competente, com o respectivo registro do Conselho Regional de Medicina (CRM), do Ministério da Saúde (RMS) ou de órgão competente, assim como a data do atendimento. A aprovação ou a reprovação da solicitação será encaminhada ao endereço de e-mail do candidato.

CUIDADOS EXCLUSIVOS À COMPROV

A Comprov, juntamente com as equipes envolvidas, será responsável pelas seguintes medidas preventivas quando da aplicação das provas:

- Reforço educativo da prevenção individual com cartazes informativos;
- Disponibilização de frascos de álcool em gel em todas as salas e pontos de circulação;
- Desinfecção constante das superfícies mais tocadas, como corrimãos e maçanetas;

A equipe de colaboradores da COMPROV atuará mediante:

- Utilização de máscaras de proteção individual e considerando os atos normativos que estabelecem o uso seguro delas;

- Higienização das mãos com álcool em gel antes e após o contato com qualquer instrumento de aplicação ou candidato; e
- Treinamento específico sobre os procedimentos a serem adotados.

AMBIENTE DE APLICAÇÃO DAS PROVAS

- Os locais de prova serão organizados também para garantir um distanciamento social adequado. Entre as medidas implementadas para o Vestibular Letras Libras 2021.1, está a disponibilização de álcool em gel nas salas, além do distanciamento de 2,45 metros entre as carteiras;
- Limpeza do ambiente de realização do vestibular, bem como ambientes de apoio aos trabalhos da banca com sanitizante no piso e álcool 70% nas demais superfícies, com atenção especial para áreas críticas (maçanetas de portas, interruptores e outros locais de maior frequência de contato com as mãos);
- Preservar ao máximo a circulação de ar no ambiente de realização da prova;
- Haverá desinfecção do local de prova antes e após a sua realização;

Com todas as medidas de prevenção e os cuidados adotados pela Comprov e sua Comissão Interna de Biossegurança - CIBio, criada por meio da Portaria Comprov/UFMG Nº 002, de 14 de junho de 2021 para realização do Vestibular Letras Libras 2021.1, somados à compreensão e à colaboração de todos os participantes, temos a confiança e a certeza de que realizaremos o exame com segurança para todos os envolvidos.